

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 226

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 2.306 — Approva projecto e orçamento para construção de um armazem provisório da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy.

Decreto n. 2.314 — Proroga prazos findos para conclusão de obras da Estrada de Ferro da Tijuca.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 13 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 20 do corrente, da Directoria da Justiça — Portarias e expediente de 20 do corrente, da Directoria da Instrucção.

Ministerio das Relações Exteriores — Officio ao 1º secretario da Camara dos Deputados, relativo a informações solicitadas pela mesma Camara.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 19 e portarias de 19 e 20 do corrente.

Ministerio da Marinha — Portarias de 20 do corrente. Ministerio da Guerra — Portarias de 17, 18 e 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Viação — Portaria de 19 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 20 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 20 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 17 do corrente, da Directoria de Instrucção.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.306 — DE 2 DE JULHO DE 1896

Approva o projecto e orçamento para construção de um armazem provisório de cargas na Estação de Ribeirão Pires, da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *S. Paulo Railway Company, limited*, decreta :

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação e Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para construção de um armazem provisório de cargas na estação de Ribeirão Pires, da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy.

Capital Federal, 2 de julho de 1896, 8ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 2.314 — DE 23 DE JULHO DE 1896

Proroga os prazos fixados para conclusão das obras da Estrada de Ferro da Tijuca

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, decreta :

Artigo unico. Ficam prorogados, por iguaes períodos, a contar desta data, os prazos fixados para conclusão das obras, por seções

da Estrada de Ferro da Tijuca, de accordo com as clausulas que buxaram com o decreto n. 2.039, de 15 de julho de 1895.

Capital Federal, 23 de julho de 1896, 8ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado o 2º escripturario da Alfandega do Corumbá, Estado de Mato Grosso, *Vespasian* Rodrigues da Costa, para o lugar de 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Estado do mesmo nome.

RECTIFICAÇÃO

O nome do empregado nomeado por decreto de 17 do corrente mez, para o lugar de 4º escripturario da Alfandega do Estado do Pará, é *Westermundo Arthenio Coelho Filho* e não como se acha nelle mencionado.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente, foi perdoada a ex-praça do extinto batalhão naval *Rufino Gomes da Silva*, do resto da pena a que foi condemnada por sentença do Conselho Supremo Militar, de 28 de fevereiro de 1879, por crime de homicidio, praticado em 20 de setembro de 1876.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente :

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria *Silvestre de Assis Chaves*, visto ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito;

Concebeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1895, ao cabo de esquadra do 2º batalhão de engenharia *Nicolão Antonio de Abreu*, visto haver se inutilisado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido em combate.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 20 do corrente, concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 30 dias, com ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º, do decreto n. 1.169, de 6 de dezembro de 1892, ao administrador da Casa de Detenção, tenente coronel *Domiciano Joaquim Ribeiro*;

De igual tempo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial *Leonidas de Paula Barradas*.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei, ao conservador da Faculdade de Medicina da Bahia, *Romualdo Affonso Monteiro*, para tratar de sua saúde.

Expediente de 20 de agosto de 1896

Autorisou-se o director da Escola de Minas, attendendo ao que requereu *Orozimbo Corrêa Lyrio*, e á informação prestada em officio n. 264, de 15 deste mez, a admittil-o á matricula no 1º anno do curso fundamental, sendo-lhe aceitos os exames de mathematicas (elementares, desenho geometrico e noções de sciencias physicas e naturaes que prestou na Escola Militar desta capital.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, attendendo ao que requereu o bacharel *Francisco Pinheiro Guimarães*, lente do Internato do Gymnasio Nacional, afim de que sejam justificadas as tres faltas que, por motivo de molestia, deu no mez de julho proximo findo.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria concedendo a licença ao preparador da mesma faculdade *Romualdo Affonso Monteiro*.

Requerimento despachado

Orozimbo Corrêa Lyrio, pedindo validado dos exames que prestou na Escola Militar desta capital para a sua matricula na Escola de Minas. — Deferido, á vista da informação do director da Escola de Minas.

Ministerio das Relações Exteriores

Ministerio das Relações Exteriores—1ª secção—Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1896.

Em nome de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 187, de hontem, datado o seguinte:

1.º Que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas não communicou ao das Relações Exteriores, por aviso ou officio, a decisão proferida em 28 de novembro de 1892 e em virtude da qual indifferencia o requerimento de *Pedro Caminada* pedindo juizo arbitral.

Foi examinado o livro de entrada da correspondencia e delle nada consta.

Informa o director de secção, então official de gabinete, de que a referida decisão teve conhecimento o Ministerio das Relações Exteriores por sua publicação no *Diario Official* de 29 de novembro de 1892, constando igualmente de diversos papéis que haviam sido confiados á secretaria e foram devolvidos em 6 de janeiro de 1893 com bilhete verbal da Directoria Geral.

2.º Que a decisão a que se refere a resposta acima e o parecer do consultor tecnico foram communicados ao Sr. cavalheiro *Tugini*, por meio de carta do então Ministro o Sr. *Contralmirante Custodio José de Mello*, como se vê dos documentos remettidos a essa Camara em 14 do corrente, e está impresso á pagina 17, sob n. 3, do folheto que foi distribuido aos Srs. deputados. Não houve nota.

A correspondencia diplomatica comprehendida—as curtas.

Para responder á nota de 31 de janeiro de 1893, o que fez em 4 e 22 de fevereiro e 27 de março (documentos 5, 8 e 10, do folheto) o

Sr. Paula Souza, então Ministro das Relações Exteriores, tendo naturalmente ouvido o seu antecessor, escreveu de seu punho a observação que se vê á pagina 25 do folheto — « o alvitre do arbitramento já tinha sido accedido pelo governo na gestão do Sr. Contra-almirante Custodio José de Mello; eu confirmei. »

O Sr. Contra-almirante Mollo fôra dispensado do cargo de Ministro das Relações Exteriores por decreto de 17 de dezembro de 1892, data em que o Sr. Serzelello Corrêa deixara de ser Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, passando effectivamente para Ministro da Fazenda, e foi substituído pelo Sr. Limpo de Abreu. Isto quer dizer que havendo sido accedido o alvitre do arbitramento na gestão do Sr. Contra-almirante, aliás recusado por despacho de 23 de novembro, o foi depois dessa data e antes de 17 do dezembro.

O Sr. Limpo de Abreu informou (documento 9, á pagina 25 do folheto) que o Governo reconsiderara nos ultimos dias de novembro o despacho proferido pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas em 28 do mesmo mez.

Si houve equívoco da parte do successor do Sr. Serzedello Corrêa, e sem importância porque, si não foi o arbitramento e não liho nos ultimos dias de novembro, o foi nos primeiros dias de dezembro; o Sr. Mell, como disse, deixou de ser Ministro das Relações Exteriores em 17 desso mez e a reconsideração do despacho foi por elle obtida do Governo, como Ministro das Relações Exteriores, segundo o testemunho dos Srs. Paula Souza o Limpo de Abreu.

Saude e fraternidade.—Carlos de Carvalho.
—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente, foram nomeados :

O fiscal do imposto do consumo do fumo do municipio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, José Aniceto Alves de Souza, para identico logar na Capital Federal ;

Fausto José do Amaral, para o logar de fiscal do imposto do consumo do fumo no municipio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

— Por portariás de 19 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença ao 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Fulgencio de Paiva Souza e um mez ao e cripturario do Thesouro Federal Manoel Azevedo da Silveira Netto.

Foram prorogadas :

Por tres mezes, a em cujo goso se acha o conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Joaquim de Miranda ;

Por quatro mezes, a em cujo goso se acha o secretario do Tribunal de Contas Manoel Augusto Galvão; todas com vencimentos na fórma lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

— Por outras de 20 do corrente :

Foram concedidos 90 dias de licença ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Arthur Moreira Dias;

Foi prorogada por um mez, a em cujo goso se acha o 1º escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba Manoel da Silva Guimarães Ferreira; ambas com vencimentos na fórma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foi concedida a Pedro Cesar Cavalcante de Albuquerque a exoneração, que solicitou, do cargo de professor de primeiras letras da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte; sendo, por outra da mesma data, nomeado para aquelle logar Manoel Laurentino Freire Alustau.

Expediente de 18 de agosto de 1893

Ao Tribunal de Contas, declarando que as despesas, a que se refere o aviso n. 1.388, de 27 do mez ultimo, provenientes dos concertos no encouragado *Vinte e Quatro de Maio* pela Companhia Vulcan, devem correr á conta do credito concedido pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando:

Que, importando a differença de gratificação que compete ao cirurgião da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará em 750\$, e devendo sahir da rubrica « Força naval », que no citado Estado dispõe de fundos, não ha necessidade do credito que solicitou ;

Que, para resolver sobre o requerimento do commissario Calixto Gaudencio de Abreu, pedindo a liquidação ou trancamento de suas contas concernentes ao periodo em que serviu como encarregado do fardamento e peculio das praças do corpo de marinheiros nacionais, aguarda esclarecimentos exigidos da Contadoria sobre anteriores pretenções do citado commissario.

—Ao presidente da comissão naval na Europa, declarando que as facturas de dezembro do anno passado a fevereiro do corrente, da Companhia Vulcan, na importancia de M. 16.849,08, foram retardadas em consequencia de esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas para o respectivo registro e que as correspondentes ao mez de marco ultimo, na importancia de M. 27.120,77, já foram enviadas ao dito tribunal, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento.

—A Contadoria, autorizando a mandar processar, para pagamento, a factura de Koek Treves, na importancia de frs. 347,15, proveniente de concerto de um dynamo e do fornecimento de varios artigos á Repartição da Carta Maritima; e a conta da Companhia Rio do Janeiro *City Improvements*, na importancia de 55\$800, proveniente de trabalhos que executou na Secretaria de Estado.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento em que o 1º tenente reformado Raymundo José de Souza Lobo, pede ao Congresso Nacional melhoração de reforma e bem assim cópia de informação prestada sobre o assumpto pelo Quartel-General em officio n. 769, de 5 do corrente.

—Ao Ministerio da Guerra, comunicando, em resposta ao aviso de 7 do mez proximo passado, acompanhado da nota endereçada pela Legação da Alemanha, pedindo informações sobre as disposições em vigor, nesta Republica, acerca da maneira pela qual as autoridades territorias correspondem á visita dos commandantes dos navios de guerra estrangeiros; que na marinha do Brazil é o assumpto regulado pelo disposto nos arts. 227 e 228 da *Ordenança Geral* para o serviço da arma e como não existem mais exemplares da mesma *Ordenança* se enviam tres cópias dos citados artigos.

—Ao Quartel-General, mandando submeter á inspecção de saude o sub-ajudante de machinas Francisco Gonçalves da Costa, enviando o respectivo termo a esta Secretaria de Estado.

—A Prefeitura do Distrito Federal, devolvendo todos os papeis que acompanharam o officio n. 556, de 27 de julho ultimo, referentes ao processo de aforamento de terrenos aceres e ilhas de accessos á praia de S. Christovão, funlo dos predios ns. 10 e 12, requerido por João Antonio Rodrigues Lopes, e transmittindo cópia da informação que a respeito prestou a capitania do porto desta capital.

—Ao Arsenal da Capital Federal :

Concedendo aos operarios Bazilio Gomes de Souza, Francisco Germano Bracho, Antonio Pinto de Moraes e Olympio Ferreira de Santa Anna a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, de conformidade com a terceira observação da tabella n. 3, das que baixam com o decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço, computados á razão de 300 dias uteis,

na fórma do art. 4º § 2º da lei n. 363, de 30 de dezembro de 1895.—Communicou-se á Contadoria.

Autorizando a mandar realizar os concertos complementares ao aparelho motor do caça-torpedeiros *Gustavo Sampaio*, orçados pela directoria de machinas em 2:500\$.—Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Arsenal da Bahia, declarando, em resposta ao officio n. 82, de 17 do mez findo, que transmittiu cópia do que ao arsenal dirigiu o respectivo almoxarife, relativamente á sua frequencia ás aulas da Faculdade Livre de Direito, que deve providenciar no sentido de que esse funcionario compareça regularmente aos trabalhos, chamando sua attenção para o final do aviso n. 833, de 29 do abril de 1893, que concedeu-lhe permissão para matricular-se na citada faculdade, sem prejuizo do serviço a seu cargo.

—Ao Arsenal da Bahia, declarando, para resolver-se a respeito do requerimento do operario Nestor Martins Beltrão, pedindo o abono da gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, torna-se necessario que sejam enviadas á secretaria de Estado as certidões do tempo de serviço desse operario, que comprovem o mappa enviado pelo mesmo arsenal em officio n. 65, de 18 de junho ultimo.

—Ao Arsenal de Pernambuco, declarando que, para se resolver sobre a queima de papeis traçados e carcomidos, existentes no archivo do mesmo arsenal, é indispensavel informar qual a natureza delles.

—A praticagem do Pará, declarando que, á vista do exposto em officio de 4 de julho proximo findo, o Sr. Presidente da Republica determina que, de conformidade com o art. 100 do regulamento geral da praticagem das barras e portos da Republica, seja elevada a taxa adoptada nesse Estado a mais 30% sobre o actual.

—A Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, devolvendo a carta de machinista, enviada com o officio n. 10, de 23 de julho proximo findo, o declarando não poder ser ella assignada, visto vir supprir a falta da que se diz ter sido extraviada, e que, em casos taes, o alvitre a seguir é o interessado dirigir petição á mesma capitania, solicitando uma certidão do titulo desencaminhado.

Requerimento despachado

Dia 19 de agosto de 1893

Antonio Manoel da Silva.—Não ha vaga.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, concedeu-se ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, Rodolpho Gustavo da Paixão, a exoneração que pediu do logar de director de obras militares no Estado de Minas Geraes.

Por outra de 18, foi demittido Francisco Alvaro da Cunha, do logar de inspector de alumnos do Collegio Militar, de accordo com a proposta do commandante do mesmo collegio;

Por outra de 20, foi nomeado Alvaro Maia, adjunto interino do curso de adaptação do citado collegio.

Requerimentos despachados

Tenente Antonio de Lemos Henriques.—Indeforido, em vista da informação.

Alfons Licínio Jansen Tavares.—Indeforido, em vista do que informa o commandante do districto e a contadoria.

Tenente-coronel honorario do exercito Carlos Augusto de Souza Franca.—Indeforido, pois além de não caber ao requerente, em vista das disposições em vigor, o soldo da tabella de 1894, percebe o mesmo requerente os vencimentos que lhe estão marcados pelo orçamento vigente.

Capitão da guarda nacional Clementino de Lima Freire.—Indeforido, de accordo com a informação da Contadoria Geral da Guerra.

Manoel Francisco Ribeiro. — Indeferido, de accordo com a informaçao do director da Contadoria Goral da Guerra.
 Angelina Paula Werneck. — Não ha vaga.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Goral da Contabilidade

Expediente de 20 de agosto de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:
 Foram solicitados os seguintes pagamentos:
 De 84\$750, a Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas por ordem deste ministerio em maio ultimo (aviso n. 2.192);
 De 7:062\$900 a Pereira Reis & Comp., por viveros fornecidos a ilha das Flores, em julho ultimo (aviso n. 2.191);
 De 1:930\$, a Manoel Joaquim de Mattos, por aluguel de lanchas para o transporte de imigrantes, em julho ultimo (aviso numero 2.195);
 De 1:787\$220, a Luciano de Moraes & Comp., por fornecimentos a hospedaria de imigrantes de Pinheiro, em outubro de 1894 (aviso n. 2.196);
 De 21:633\$, a Claudino Corrêa Louzada, por concertos de uma lancha da Inspectoria Goral dos Terras e Colonisação, em maio proximo findo (aviso n. 2.197);
 De 520\$, aos mesmos, idem (aviso numero 2.198);
 De 267\$400 a Quirino R. Dias, por fornecimentos a ilha das Flores, em julho ultimo (aviso n. 2.199);
 De 411\$, a Soares & Niemeyer, por fornecimentos a Inspectoria de Terras e Colonisação, em julho ultimo (aviso n. 2.200);
 De 5.611-6-3, a Companhia Metropolitana, por imigrantes, vindos no *Raggio* em julho (aviso n. 2.201);
 De 3.693-18-9, a mesma companhia, idem no *Arno*, em julho ultimo (aviso numero 2.202);
 De 65-16-3, a mesma companhia, idem no *Magalena*, em julho ultimo (aviso n. 2.203);
 De 523\$340, a diversos, por fornecimentos em março, abril, maio e julho, ao escriptorio da 3ª divisao da Inspeção Goral das Obras Publicas (aviso n. 2.204);
 De 2:891\$240, a diversos, por fornecimentos em maio, junho e julho, para os trabalhos dos rios Xerem e Mantiquera a cargo da Inspectoria Goral das Obras Publicas (aviso n. 2.205);
 De 135\$, ao engenheiro Octavio Fernandes Torres, por despesas com sua passagem da Bahia a Aracaju e Capital Federal, em julho ultimo (aviso n. 2.203).
 Providenciando para que na Delegacia do Thesouro em S. Paulo seja posta a quantia de 10:000\$ para a fabrica de ferro S. João de Ypanema (aviso n. 2.193).
 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo a segundia via do orçamento das despesas de custeio, obras novas e aquisição de material rodante da Estrada de Ferro Central do Brazil, para 1897 (aviso n. 11).

Requerimentos despachados

D. Benta Nunes do Castro, requerendo a quota para o funeral de seu marido Francisco Pinto de Moraes Castro, auxiliar de 2ª classe da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. — Sim.
 Ordonio Barretto, ex-amannense da Estrada de Ferro de Sobral, pedindo para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Deferido.
 Antonio Francisco Esteves, solicitando o pagamento da quota destinada para funeral o luto pelo fallecimento de seu filho João Carlos Esteves, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Prove com documentos quaos as despesas feitas com o funeral de seu filho.
 D. Felicidade Eugenia de Souza Queiróz, por si e por seus irmãos Antonio e Emilia, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu tio Luiz Francisco da Costa Ramos, continuo da thesouraria da Estrada

Directoria Goral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 20 de agosto de 1896

Luiz Ferreira dos Santos, agente do correio de S. Caetano da Vargem Grande, pedindo augmento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

Aggimensor Thomaz de Figueiredo, pedindo pagamento de 541\$950 de despezas que realizou e a que se julga com direito. — A vista das informações, indeferido.

Directoria Goral de Viação

Requerimentos despachados

Dia 20 de agosto de 1896

Petro Alves da Fonseca, pedindo dois passes na Estrada de Ferro Central do Brazil, entre as estações de Casadura e Inicial, para dois filhos seus, que frequentam as aulas do mosteiro de S. Bento. — Compete ao Ministerio da Justiça e Neg. do Interiores resolver sobre o pedido do supplicante.

Engenheiro Luiz Manoel Gonçalves, pedindo para lhe ser conta'o como tempo de serviço publico, para os effeitos de sua aposentadoria, aquella em que serviu na marinha de guerra. — Só quando o supplicante requerer aposentadoria, é que será computado o tempo em que serviu na armada, de accordo com as disposições em vigor.

Directoria Goral das Obras Publicas

Por portaria de 19 do corrente, foi prorogada por oito mezes, sem vencimentos, a licença concedida, por portaria de 14 de maio ultimo, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Goral dos Telegraphos Oscar Pacheco, para tratar dos seus interesses onde lhe convier.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente do dia 19 de agosto

Foram concedidas as seguintes licenças:
 De 15 dias, com ordenado, para tratar de sua saude, ao praticante da Administração dos Correios do Districto Federal Leopoldo Martins Penna;

De 30 dias, sem ordenado, para tratar de sua saude, ao carimbador da Administração dos Correios do Districto Federal Virgilio Domingues dos Santos;

De 60 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratar de sua saude, ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul Antonio da Souza Machado.

— Permittiu-se que o cidadão Hermes Alves Maurity de Oliveira, 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal, passe a assignar-se de ora em diante Hermes de Oliveira.

— A todas as administrações postaes da Republica deu-se conhecimento da seguinte portaria do Sr. Dr. director geral:

«Directoria Goral dos Correios — Portaria n. 219 — Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1896. Havendo engano na redacção do artigo n. 152 do regulamento vigente, em relação ao processo da correspondencia cahida em refugio, determino que o dito processo tenha logar nos ultimos dias de junho e dezembro de cada anno, consi'lerada somente a correspondencia cahida em refugio no respectivo semestre e não no trimestre anterior como se acha declarado em o supracitado officio.»

— Ao Sr. ministro da industria, remetteram-se:

A folha do vencimentos dos contractantes de conducção de malas da administração dos Correios do Districto Federal Elias Fernandes da Piedade, Manoel Joaquim dos Santos, Benedicto Antonio Gonçalves, M. Valentim & Comp., Libanio Pereira de Andrade e Antonio Rodrigues Fraga, na importancia de 1:058\$ e relativa ao mez de julho findo (officio n. 758/2);

O recurso do agente do correio de Juiz de Fora, cidadão Luiz da Cunha Pinto Coelho,

que o responsabilizou pela motade da quantia de 1:221\$771, paga indevidamente ao ex-praticante daquella agencia João Climaco Montelro de Barros, e informou-se a respeito.

Expediente de 19 de agosto de 1896

— Tiveram entrada nesta repartição 31 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	15
S. Paulo.....	3
Minas.....	3
Rio Grande do Sul.....	3
Diversos.....	5
Requerimentos.....	2

31

— Foram expedidos 108 officios, assim distribuidos:

S. Paulo.....	13
Minas Geraes.....	10
Districto Federal.....	8
Rio Grande do Sul.....	5
Ministerio da Industria.....	2
Maranhão.....	2
Ceará.....	2
Paraná.....	2
Amazonas.....	1
Pará.....	1
Piauhy.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Parahyba.....	1
Pernambuco.....	1
Sergipe.....	1
Alagoas.....	1
Bahia.....	1
Espirito Santo.....	1
Santa Catharina.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Goyaz.....	1
Matto Grosso.....	1
Roma.....	22
Buenos Ayres.....	10
Lisboa.....	8
Cologne.....	3
Madrid.....	3
Pariz.....	2
Londres.....	1
Assumpção.....	1

108

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi exonerado a pedido, D. Antonia de Oliveira da Silva, do cargo de agente do Correio em Sapopemba, e nomeada para tal logar D. Luiza da Silva Moreira.

Por acto de 20 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, com ordenado, ao agente do Correio de Petropolis, para tratar de sua saude.

Movimento de malas na 5ª secção, em 19 de agosto de 1896

Entradas	
	Malas
Paquete inglez <i>Orcana</i> , Europa.....	151
Vapor francez <i>Parahyba</i> , Europa.....	12
Vapor nacional <i>Mugny</i> , Espirito Santo.....	11
Paquete inglez <i>Orellana</i> , Pacifico e Rio da Prata.....	32
<hr/>	
	287
Sahidas	
	Malas
Diarias.....	89
Vapor nacional <i>Piuma</i> , Espirito Santo.....	19
Vapor italiano <i>Colombo</i> , Italia.....	7
Paquete inglez <i>Orellana</i> , Europa.....	82
<hr/>	
	197
Entradas.....	287
Sahidas.....	197
<hr/>	
	484

Thesouraria, 19 de agosto de 1896

Venda de sellos.....	2:475\$700
Valos nacionaes emitidos.....	2:124\$700
Ditos internacionaes emitidos.....	19\$200

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria do Interior e Estatística
Expediente de 20 de agosto de 1896
1ª secção

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. prefeito, submettendo á despa-cho a relação das despezas feitas com o custo da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, durante o mez de julho proximo findo.

A' Directoria do Fazenda, solicitando o pagamento das despezas feitas com o custo da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, durante o mez de julho proximo findo, na importancia de 226\$960.

Officio recebido:

Da Directoria de Hygiene, remettendo mappas do gado abatido, rejeitado e vendido no matadouro de Santa Cruz, e do gado vendido, rejeitado, peso o preço no entreposto de S. Diogo.—A' redacção do *Boletim*.

2ª secção

Offícios recebidos:

Do encarregado do deposito particular de pólvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido em 13 do corrente 34 volumes com explosivos, para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21. — Archive-se.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis, remettendo uma relação de inflammaveis retirados nos dias, 14, 17 e 18 do corrente, do trapiche alfandegado Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes. — Igual despacho.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo identica relação dos dias 8 a 14 do corrente. — Igual despacho.

Do agente da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo (2), communicando a conclusão do predio da rua Godoy entre os ns. 17 e 19 e bem assim respondendo a um officio da Directoria de Obras. — A' Directoria de Obras.

Offícios expedidos:

Ao agente do districto da Gloria, communicando o indeferimento do requerimento de José Moreira.

A' Directoria de Hygiene, idem, idem e bem assim os de João da Silva Machado e Julia George.

A' agencia do districto de Santa Rita, identica communicação quanto ao requerimento de Julia George.

A' do districto de Santo Antonio, idem, idem de João da Silva Machado e bem assim o deferimento do de Maria Berthier, de accordo com o parecer desta directoria.

A' Directoria de Instrução, remettendo, competentemente informado, o requerimento de João Ubaldo de Freitas Brito.

A' Directoria de Fazenda, communicando ter sido, por decreto de hontem, exonerado do cargo de agente do districto da Gloria Joaquim de Freitas Lima, e nomeado em lugar deste o cidadão Desidório Manoel da Costa.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria do Fazenda:

Início de negocio, industria ou profissão:

Tavernas — Antunes Garcia n. B. 1, Valvilão & Nunes; Senador Euzebio n. 75, Rosas, Santos & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação.

Casas de commodos — Lavradio n. 145, João Ribeiro Gonçalves; Misericórdia n. 59, sobrado, Alves & Comp.; becco dos Ferreiros n. 11, Francisco Aydes. — Deferidos, de accordo com a informação.

Casa de pensão — Riachuelo n. 183, Mario Berthier. — Deferido, de accordo com a informação.

Sapateiros — Ouvidor 15, corredor, João de Marrote. — Deferido. — Senador Euzebio n. 330,

Rosa, Simas & Comp.; D. Feliciano n. 198, Francisco Paulo Gallo. — Deferidos, de accordo com a informação.

Escritorio de commissões e consignações — D. Manoel n. 46 A, José Rangel & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Moveis usados — Assembléa n. 20, Frederico de Alcantara Silva. — Deferido.

Roupas feitas — Conselheiro Saraiva n. 1, Terra & Comp. — Deferido.

Olaria — Itapirú n. 78, Antonio Lopes Moreira Nunes. — Deferido.

Barbeiros — Visconde de Sapucahy n. 151, Manoel Ferreira da Silva. — Deferido. — Estrada da Pavuna, sem numero (Inhaúma), José Xavier & Pinto; Estrada Real de Santa Cruz n. 17, João dos Santos Senna. — Deferidos, de accordo com a informação.

Carpinteiros — Alfandega n. 217, J. L. Sardin; General Caldwell n. 184, José Lopes. — Deferidos.

Casa de pasto — Praia Formosa ns. 229 e 229 A, Augusto de Souza. — Deferido.

Capinzal — Mayrink n. 5, Antonio Ferreira. — Deferido.

Botequins — Conceição n. 11, José Luiz; Estrada da Pavuna, sem numero (Inhaúma), José Xavier & Pinto. — Deferido.

Apparelhador de gaz e bombeiro — S. Pedro n. 237, João Corrêa Picango. — Deferido, de accordo com a informação.

Bazar e fazendas — Riachuelo n. 215, José Lopes Monção. — Deferido, de accordo com a informação.

Construcções — Antonio Gonçalves, José Martins da Silveira e Paula Fernandes da Rocha. — Deferidos.

Requerimentos archivados:

Carpinteiros — Rezende n. 159, João da Silva Machado. — Indeferido.

Armarinho e roupas feitas — Saude n. 25 (corredor), Juli George. — Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes:

Antonio Augusto Ferreira Pinto, Antonio Albino, João Antonio Nogueira, Octavio A. de Oliveira e Theophilo Caemiro. — Deferidos.

Veiculos terrestres:

Alfredo Varella (Dr.), Godofredo Martins, José Affonso e Peixoto & Reis. — Deferidos.

Enviados ás agencias da prefeitura nos respectivos districtos:

Clarindo Nunes da Fonseca, José Joaquim Alves e Santos & Costa. — Deferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Adicionaes

Alcool á fabrica de licores — Uruguayana n. 31, Amaril Cruz & Comp. — Deferido.

Botequim á taverna — Praia Formosa n. 278, Quintas & Barroso. — Deferido.

Phosphoros á botequim, charutos, etc. — Cattete n. 235, Manoel Thomé dos Santos Samas; Bento Lisboa n. 92, Manoel José de Oliveira. — Deferidos.

Café feito á quitanda, curvão etc. — Senador Euzebio n. 196, Maria das Dôres. — Deferido.

Espirito de vinho a liquidos e commestiveis — Riachuelo n. 251, Manoel José Campinho. — Deferido.

Phosphoros a fazendas, perfumarias, etc. — Voluntarios da Patria n. 112, Magalhães & Pereira. — Deferido.

Transferencias de firmas:

Mercadores de fructas — Primeiro de Março n. 4, de Bernardino Ferreira da Costa Souza para Ferreira, Irmão & Comp. — Deferido.

Taverna — Angelina n. 2, de Costa & Comp. para Antonio Curide Laudin Fontes. — Deferido.

Sapateiro — Senador Euzebio n. 112, de Francisco Galhard para George Noglie. — Deferido.

Vinhos — Progresso, Primeiro de Março n. 71, de Hogg & Murhy para Hogg Lefebuse & Comp. — Deferido.

Carroça — n. 2.021, do José Caetano Diniz para Antonio Francisco da Silva. — Deferido.

Transferencia de local:

Sapateiros — da rua Vinte e Quatro de Maio n. 98 para a do Visconde de Abaeté

n. B. 1, Antonio Augusto de Rezende; da rua do Regente n. 26 para o n. 10, Francisco Coelho Vaz. — Deferidos.

Cuticleiro — da rua de S. José n. 115, para a de S. Francisco de Assis n. 71, Nicolla Marantalla. — Deferido.

Barbeiros — da Travessa de D. Castorina Pires n. 1 para o n. 4, Joaquim do Almeida Magalhães; da rua Benfica n. 66 para Estrada do Marechal Rangel sem numero, Irajá, José Francisco Monteiro. — Deferidos.

Chapêos de sol, etc. — Da praça Tiradentes n. 8 para a rua da Urugayana n. 59, Oliveira Pacheco & Comp.; da rua de Sant'Anna n. 156 para o n. 157, Antonio Vetromille. — Deferidos.

Charutaria — Da rua Primeiro de Março n. 135 para a da Prainha n. 130, Antonio José da Motta. — Deferido.

Requerimento archivado:

Carros — Da rua dos Coqueiros n. 23 para a do Conselheiro Bento Lisboa n. 90, José Moreira. — Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Transferencia de firma e de local:

Sapateiro — Da rua Boulevard de Villa Izabel n. 52 para a de Duque de Caxias n. 11, de Antonio Ferreira dos Santos para Miguel da Rosa e Silva. — Deferido.

Placas:

Candelaria n. 16, Mattos & Palhares. — Deferido.

D. Manoel n. 14, Pereira Reis & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Letreiros:

Vinte quatro de Maio n. 116, A. Cordeiro & Comp.; Hospicio ns. 10 e 12, Antonio dos Passos Ferreira; Benedictinos n. 16, Quartim Silveira & Comp. — Deferidos. — Alfandega n. 98, T. Magalhães & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios:

19 requerimentos, á Directoria de Hygiene.

4 ditos, á Directoria de Fazenda.

2 ditos, ao agente da prefeitura respectiva.

3ª secção

Offícios recebidos:

Das agencias da prefeitura nos districtos de Irajá e Jacarepaguá, enviando os mappas de nascimentos, casamentos e obitos do mez de julho findo.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

Despacho do director:

Joaquim Dias dos Santos, Miguel Soares Cavanelas, Maria Emilia Maia Ferreira; Augusto Basth, Francisco Cardoso de Paiva, Domingos Agrella, A. B. Ramalho Ortigão, Antonio Joaquim Machado, Henrique Bustos & Comp., João Rodrigues de Almeida, Marques & Faria. — P. Alvará.

Manoel da Silva Ribeiro. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

Miguel José de Oliveira Leitão. Idem.

Manoel Ferreira Pires. — Idem.

Elimundo de Salusse. — Não pô te aproveitar ao supplicante a lei invocada.

Directoria da Instrução

1ª secção

Expediente do dia 17 de ago to de 1896

Offícios:

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informado, o requerimento em que o professor adjunto Trajano Chrysostomo Corrêa pede tres mezes de licença para seu tratamento.

Aos directores do interior e estatística e da fazenda, communicando o deferimento do requerimento em que Mlle Rouanet pede licença para um collegio de instrução primaria á rua Hadlok Lobo ns. 47 e 49.

Ao inspector escolar do 3º, approvando a transferencia da professora adjunta Maria Joaquina Ferreira, para a 2ª escola do sexo masculino.

Dia 18

Ao director do Instituto Commercial, communicando haver deferido o requerimento de Maximino de Araujo Maciel, pedindo dispensa da apresentação de documentos para sua inscrição no concurso de professor de francez do mesmo instituto.

Dia 19

Ao Dr. prefeito, apresentando, informado, o requerimento em que o professor Pedro Manoel Borges pede a gratificação adicional da terça parte do respectivo vencimento.

Ao director da hygiene, pedindo sejam inspeccionados de saúde os professores Dr. José Purga Nina, Sarah Abigail da Costa Magalhães e Evangelino Osorio da Fousoca, que requereram licença.

Aos directores do interior, estatística e da fazenda, communicando haver deferido o requerimento em que Maria da Gloria Santos pede licença para um collegio á rua Laura n. 1.

Requerimento despacho

Dia 13 de agosto de 1896

Maximino de Araujo Maciel, pedindo dispensa da apresentação de documentos para sua inscrição no concurso ao logar de professor de francez do Instituto Commercial.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 20 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Costa França, Espinola, Teixeira Coimbra e Tavares Bastos.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 840—Appellantes, José Pereira dos Santos e outro; appellado, Romão Pereira dos Santos, representado por seu herdeiro; relator, Sr. desembargador C. França.—Deu-se provimento á appellação para reformando a decisão appellada, julgar improcedente a acção.

N. 877—Appellante, Clara Nothmann, inventariante dos bens de seu casal; appellada, a Companhia Papel Grosso e Papellão; relator, Sr. desembargador Lima Santos.—Julgou-se por sentença a desistencia.

N. 1.050 — Appellante, João Duarte de Magalhães; appellados, Freitas Brandão & Comp.; relator, Sr. desembargador G. de Carvalho —Negou se provimento á appellação.

Appellações civeis

N. 959—Appellante, Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, tutor do menor Eduardo Eugenio Villeroy; appellados, Auguste Leuba & Comp.; relator, Sr. desembargador G. Cintra.—Deu-se provimento á appellação para reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos, que confirmava a sentença.—Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra e Tavares Bastos, por serem impedidos os Srs. Lima Santos, G. de Carvalho e Costa França.

N. 1.152—Appellant, Luiz Augusto Ferreira de Almeida; appellado, Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto; relator, Sr. desembargador Lima Santos.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Camaras reunidas

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 20 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Espinola, Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dias Lima e Costa França.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

Embargante appellante, Antonio de Lima Junior; embargados appellados Victorino & Comp.; relator o Sr. desembargador Lima Santos.—Foram dispensados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Espinola.

Por ser impedido não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Costa França. N. 662—Embargante, primeira appellante Sarah Rosenwald; embargado appellado, Augusto de Almeida Torres; relator o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Foram dispensados os embargos.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Costa França, por ser impedido.

N. 832 — Embargante appellante Francisco R. Mendes Leitão; embargados appellados, Manoel Francisco Gomes e outros; relator o Sr. desembargador Lima Santos. — Converteu-se o julgamento em deligencia para ser ouvido o curador do menor, bem como o procurador geral do districto.

Não tomaram parte no julgamento os desembargadores Tavares Bastos e Costa França, por serem impedidos.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.133 e 1.173—Ao Sr. desembargador Carvalho.

Ns. 1.032 e 1.157—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.128—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Appellações commerciaes

Ns. 1.145, 1.181 e 1.184—Ao Sr. desembargador Carvalho.

N. 871—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro. Ns. 897 e 931— Embargo remettido n. 1.183 —Ao Sr. desembargador Cintra.

Ns. 1.021, 1.072, 1.097, 1.114 e 1.142—Ao Sr. desembargador Costa França.

Ns. 1.151 e 1.170—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 282 — Aggravante, Banco Constructor do Brazil; aggravado, Dr. Aristides Arminio Guaraná. — Ao Sr. desembargador Costa França.

N. 284 — Aggravantes, Clemente Pinto & Comp.; aggravados, Lanreys & Comp. e outros.—Ao Sr. desembargador G. Cintra. Foi distribuida novamente a

Appellação civil

N. 1.029 — Appellante o Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Machado da Cunha e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de agosto de 1896.....	4.905:457\$480
Idem do dia 20.....	311:306\$139

Em igual periodo de 1895.....	5.246:853\$619
	5.035:907\$219

RECHBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 19 de agosto de 1896.....	967:172\$004
Idem do dia 20.....	59:617\$365

Em igual periodo de 1895.....	1.026:819\$369
	1.033:660\$128

MERA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de agosto de 1896.....	30:303\$081
De 1 a 20.....	672:059\$598

RECHBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de agosto de 1896.....	61:630\$671
De 1 a 20.....	921:401\$965
Em igual periodo de anno passado...	892:226\$067

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá milas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Edili R*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Grecian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Septilha*, para Macahé e Cabo Frio, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Attività*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Pampa*, para Benevente, Guarapary, Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Boston City*, para La Plata, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Sirio*, para Genova e Napolis, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Olanda*, para Bihia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Santos*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Planeta*, para os portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ammoré*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o Sr. D. Rosario Dotes Joya, nesta capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

EDITAES E AVISOS

Fazenda Nacional de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo sido annullada a concorrência aberta em virtude do edital de 1 de junho ultimo, visto terem sido apresentadas pelo major Manoel Gomes Arruda e Manoel Esteves de Oliveira, duas propostas perfeitamente identicas para o aforamento de um terreno enravado entre a rua Primeira e a Avenida do Encanamento Geral, com 72m, 67 de frente pela rua Primeira, 4ª secção do fóro, são novamente convidado; os pretendentes ao referido aforamento a apresentar suas propostas em carta fechada nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, prevenindo-se desde já que o terreno em questão mede 62m, 60 de frente e não 72m, 67, como foi publicado e que o pretendente preferido ficará obrigado a cumprir as instruc-

ções de 30 de outubro de 1891 e a docisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes tem de fazer no prazo de tres annos, edificações que pelo menos tenham o valor do mesmo terreno.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de agosto de 1896.— Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o volume abaixo mencionado achase vasando, devendo seu dono ou consignatario apresentar-se no prazo de oito dias, para despachal-o

Vapor inglez *Taylor*, entrado em julho:
Armazem n. 9.—JB: 1 caixa n. 13.

1ª secção, 19 de agosto de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

EDITAL DE PRAÇA N. 35

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, no armazem do Consumo no dia 22 de agosto de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados.

Lote n. 1

BB: 1 caixa n. 172, contendo papel para confeitores, sem letreiro e recortado, pesando bruto 118 kilos; materias corantes não especificadas, pesando liquido legal 2 kilos e 300 grammas, vinda de Bordéus no vapor francez *Eptaur*, descarregada em 13 de março de 1895.

Lote n. 2

SM: 1 barrica n. 22, com um barril de decimo, pesando bruto 103 kilos (vasios), vinhos de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregados em 16 de julho de 1891.

Lote n. 3

Letreiro Souza Freitas Almeida & Comp.: 1 caixa, pesando 1 kilo, contendo diversas amostras, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, descarregada em 2 de outubro de 1891.

AF&C: 1 dita n. 2.627, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 5 kilos e 209 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 31 de agosto de 1894.

Lote n. 4

Letreiro Karl Valais: 2 ditas contendo café, pesando liquido 33 kilos, vindas de New-York no vapor inglez *Queenstand*, descarregada em 17 de outubro de 1894.

Lote n. 5

OBC: 1 dita n. 1.159, contendo 700 charutitos e 2.200 grammas de fumo picado, vinda de Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregado em 15 de outubro de 1891.

Lote n. 6

Letreiro F. Briguiet & C.: 1 pacote, contendo 10 kilos de livros impressos com capa de papellão, vinda de Southampton no vapor inglez *Migdalena*, descarregado em 23 de outubro de 1891.

Lote n. 7

Companhia Empreiteira: 1 dito, contendo 3 kilos de de-enhos para machinas; vinda de New-York no vapor *Queenstand*, descarregado em 17 de outubro de 1894.

Lote n. 8

ARW: 1 caixa n. 4, contendo 3 kilos e 400 grammas de impressos de uma só côr; 1 kilo de cartão branco, cortado para bilhetes de visita; 2 kilos de impressos de mais de uma côr, collados em papellão; 31 kilos de amos-

tras: vinda de New-York no vapor inglez *Galiléo*, descarregada em 26 de novembro de 1894.

Lote n. 9

CP: 1 dita n. 3, contendo tinta de escrever, pesando liquido 1 kilo e meio; vinda de Bremen no vapor inglez *Southerland*, descarregada em 18 de outubro de 1894.

Lote n. 10

ARW: 1 dita n. 5, contendo 60 kilos de obras não classificadas de madeira ordinaria, vinda de New-York no vapor inglez *Galiléo*, descarregada em 26 de novembro de 1894.

Lote n. 11

Struck Peterson: 1 pacote contendo roupas usadas, pesando 5 kilos e meio, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, descarregado em 17 de novembro de 1894.

Lote n. 12

ACA—C: 1 caixa n. 1, contendo 12 garrafas de cerveja commum, pesando 8 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Volumnia*, descarregada em 14 de março de 1895.

Lote n. 13

Idem: 1 dita, n. 101, contendo 24 garrafas com cerveja commum, pesando 16 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Curityba*, descarregada em 14 de março de 1895.

Lote n. 11

L & S: 1 caixa, n. 15.456, contendo 5 kilos e 400 grammas de impressos de uma só côr; vinda de Havre no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 28 de janeiro de 1895.

F B & C—F: 1 dita, n. 149, com 10 kilos de amostras, vinda de Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregada em 3 de janeiro de 1895.

A D C & C: 1 dita n. 9, com 31 kilos de anil, vinda de Liverpool no vapor inglez *Holbein*, descarregada em 22 de janeiro de 1895.

Lote n. 15

A L: 1 caixa, contendo 7 kilos de sardinhas em conserva, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregada em 10 de janeiro de 1895.

Lote n. 16

Jorge F. Figueiredo: 1 barrica vazia vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 23 de janeiro de 1895.

AWG&C: 1 pacote contendo livros impressos com capa de papellão, pesando 5 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Norvento*, descarregado em 10 de janeiro de 1895.

Lote n. 17

DGC: 1 lata contendo azul ultra-mar, pesando liquido 28 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Bessell*, descarregada em 16 de março de 1893.

Lote n. 18

Sem marca: 1 caixa contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando liquido 5 kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 23 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lozarth*, descarregada em 22 de abril de 1893.

Lote n. 19

François Laport: 1 pacote contendo 1 kilo e 700 grammas de fumo, vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Danube*, entrado em janeiro de 1893.

Lote n. 20

Gres J. Malien: 1 caixa contendo cartazes-annuncios de mais de uma côr, pesando liquido 30 kilos.

Idem: 1 dita contendo cartazes-annuncios em quadros de madeira ordinaria, pesando liquido 27 kilos.

Idem: 1 dita contendo annuncios gravados sobre vidro, pesando liquido 25 kilos, molduras de madeira ordinaria, douradas, pesando 5 kilos.

Idem: 1 dita com quadros annuncios em quadros de madeira ordinaria, pesando 43 kilos; molduras de madeira ordinaria, pesando 5 kilos (douradas).

Idem: 1 dita contendo cartazes-annuncios em quadros de madeira, pesando 11 kilos; impressos de mais de uma côr collados em papellão, pesando liquido 1 kilo e 700 grammas, tudo vindo de Nova-York no vapor inglez *Galiléo*, descarregada em 15 de dezembro de 1894.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que os volumes abaixo mencionados acham-se avariados e repregados, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para despachal-os.

Vapor allemão *Olinia*:

Armazem n. 1.—BIC: 1 caixa n. 1.435/13, pesando 236 kilos.

DG: 1 dita n. 87, pesando 124 kilos.

FRC—K: 1 dita n. 19, pesando 178 kilos.

JRS: 1 dita n. 4.671, pesando 236 kilos.

LOS—B: 1 dita n. 1.932, pesando 712 kilos.

J—G—P: 1 dita n. 39, pesando 119 kilos.

B—C—45: 1 dita n. 63, pesando 157 kilos.

C—W: 1 dita n. 1.333, pesando 95 kilos.

XXX: 1 dita n. 1.984, pesando 327 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.986, pesando 338 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.514, pesando 400 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.517, pesando 398 kilos.

BIC: 1 dita n. 1.435/12, pesando 237 kilos.

W: 1 dita n. 2.183, pesando 165 kilos.

Primeira secção, 19 de agosto de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que os volumes abaixo mencionados acham-se com indicio de falta e enxarcados de agua salgada; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para despachal-os ou requererem o que lhes for conveniente.

Vapor allemão *Olinia*:

Armazem n. 1.—Marca B: 1 caixa n. 72, pesando 130 kilos.

CGH—FW: 1 dita n. 32, pesando 94 kilos.

D7: 1 dita n. 85, pesando 102 kilos.

DE: 1 dita n. 441, pesando 152 kilos.

JRS: 1 dita n. 4.672, pesando 290 kilos.

JA.C: 1 dita n. 6.105, pesando 105 kilos.

LSC: 1 dita n. 925, pesando 58 kilos.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.697, pesando 364 kilos.

C&C: 1 dita n. 2.753, pesando 135 kilos.

Idem: 1 dita n. 2.754, pesando 130 kilos.

J—G—P: 3 ditas ns. 31 a 33, pesando 99,102 e 35 kilos.

Sem marca: 2 barricas sem numero.

XXX: 2 caixas ns. 1.513/16, pesando 452 e 455 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 1.518/19, pesando 412 e 393 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.520, pesando 390 kilos.

Primeira secção, 20 de agosto de 1896.

—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Ribeiro Soveral & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Azêvedo Alves, Carvalho & Comp., Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Pinto & Madureira, Mendonça Pimenta & Lob., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Emilio de Barros & Comp., Guilherme Bastos & Comp., e a Invenível Companhia Manufactora de Calçados, são convidados a comparecer na Secretaria desta Repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos, que lhes foram acceitas pelo conselho de compras na sessão de 21 de julho findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1896.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscripções, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos, que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.096—*The American Smokeless Powder Company*.

N. 2.097—*John Butler*.

N. 2.098—*Levi H. Montross*.

N. 2.099—*James Frank Houston*.

N. 2.100—*George John Altham*.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 26 de agosto de 1896.— O director-geral interino, *Augusto Fernandes*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS URBANAS PARA COLLECTAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, no dia 29 do agosto corrente, ao meio-dia, esta sub-directoria, recebe propostas para o fornecimento de caixas de ferro para collectas.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao sub-director, em carta fechada, e devidamente sellada, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os proponentes devem declarar em suas propostas, o preço para o fornecimento até 100 caixas, e para o caso de ser necessario fornecimento superior a 100.

As caixas serão de ferro e iguaes á amostra que se acha nesta sub-directoria á disposição dos Srs. proponentes.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 3 de agosto de 1896.— O sub-director, *Martinho de Freitas*.

Prefeitura do Districto Federal

Aferição

De ordem do cidadão director do fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pozos, melidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de S. Christovão e Engenho Velho, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria de Rendas, 3 de agosto de 1896.— Pelo sub-director, o chefe, *Antônio Trovão*.

Instituto Commercial do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste instituto, á Praça da Republica n. 24, e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

1ª, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2ª, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 56 a 75 do regulamento vigente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 do julho de 1896.— O secretario interino, *Julio Alberto Peixoto*.

Commissão Municipal

EDITAL

O Dr. Cesario Pereira Machado, presidente da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Em virtude do que preceitua o § 3º, II do art. 26, da lei n. 35, de 26 de janeiro do 1892, faz saber aos que o presente virem, que de hoje em diante, está decorrendo o prazo do que trata a citada lei, para a apresentação dos recursos sobre o alistamento eleitoral. E para constar mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu, José Caetano de Alvaronga Fonseca, secretario da Commissão Municipal, o fiz.

Districto Federal, 19 de agosto de 1896.— *Dr. Cesario Pereira Machado*.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento do terreno de marinha correspondente ao n. 15, antigo 17, da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 8 de agosto de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

EDITAES

DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES

Da massa fallida de Valentim, Ferreira, Silva & Comp., para se reunirem na sala das audiencias da camara commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, para liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de creditores virem em como, por parte dos syndicos da massa fallida de Valentim Ferreira & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Petição—Exm. Sr. Dr. juiz da camara commercial. Dizem os syndicos da fallencia de Valentim, Ferreira, Silva & Comp., que tendo se procedido ao exame nos livros dos fallidos, são os termos de convocar-se os

creditores; devendo os autos irem com vista ao Dr. curador das massas fallidas para formular o seu relatorio, como é de lei. Nestes termos P. P. a V. Ex. se digne mandar passar editaes, nos termos do decreto de 24 de outubro de 1890. Rio, 12 de agosto do 1896. P. p., *J. Frederico de Almeida*.—P. p., *José C. de A. Mello Mattos*. (Estava sellada.)

—Despacho: Sim. Rio, 13 de agosto de 1896.— *Barreto Dantas*. Em virtude de cuja petição e despacho são pelo presente edital convocados os creditores da massa fallida de Valentim, Ferreira, Silva & Comp., para se reunirem na sala das audiencias da camara commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, para verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, com funções consultivas e deliberativas, para liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os cretores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada será apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais creditores. Quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado a tomar parte em todas as deliberações da reunião, sendo considerados adherentes á maioria aquelles, que não comparecerem. A procuração poderá ser por instrumento publico ou particular, sendo neste caso a firma reconhecida por tabelião, ou pelo escrivão da fallencia ou por dous creditores commerciantes, conhecidos pelo balanço. Finalmente para a concordata é necessario que seja ella representada no minimo por 3/4 dos creditos da massa. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de agosto de 1896. E eu Joaquim da Costa Leite o subcrevo.—*Manoel Barreto Dantas*.

De praça para venda e arrematação do predio á rua Evaristo da Veiga n. 12, antigo n. 50, penhorado ao Dr. João da Rocha Miranda, inventariante dos bens do finado Dr. João da Rocha Miranda e Silva por Manoel Azambuja, com o prazo de 20 dias.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que por este juizo e cartorio processa-se os autos do executivo hypothecario entre partes como autor Manoel Azambuja e réos Dr. João da Rocha Miranda e Silva, fallecido, representado por seu inventariante Dr. João da Rocha Miranda e herdeiros Augusto Xavier de Lima e sua mulher D. Valentina de Miranda Lima, Alfredo Garcia e sua mulher D. Joanna de Miranda Garcia, Nicolão da Rocha Miranda, D. Julia Dantas de Brito e D. Francisca Mathilde da Rocha Miranda, menor pubere e que por parte do autor foi-lhe dirigida a petição seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da camara commercial (Sr. Dr. Celso). Manoel Azambuja, em autos de executivo hypothecario que move aos herdeiros do Dr. João da Rocha Miranda e Silva, vem requerer a V. S. haja mandar fazer a respectiva conta e passar editaes de praça, com o prazo legal, visto ter passado em julgado o accordão que despresou os embargos que o Sr. Dr. das Cotias, curador dos menores, oppoz. Nestes termos pede deformento. Rio, 17 de agosto de 1896.— O advogado, *J. de C. Soares Brandão Sobrinho*. (Estavão colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.)— Despacho como requer. Rio, 17 de agosto de 1896.— *Celso Guimarães*. E em virtude do despacho supra

se passou o presente pelo teor do qual o porteiros do auctorio trará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 11 de setembro proximo, ás 11 horas, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, depois da audiência de estylo, os bens penhorados ao Dr. João da Rocha Miranda, inventariante dos bens do finado Dr. João da Rocha Miranda e Silva, por Manoel Azambuja, e são os seguintes: predio da rua Evaristo da Veiga n. 42, antigo n. 50, fazendo canto com a rua Senador Dantas, freguezia de S. José, de sobrado, com duas janelas de peitoril e nas lojas uma porta larga e outra estreita, portados de cantaria, cujos bens constam da escriptura junta aos respectivos autos, juntamente com outros estimados em 15:000\$, cujo proli vae á praça para pagamento de uma divida hypothetaria, e quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima indicados. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 19 de agosto de 1896. Eu Francisco de Borja de Almeida da corte real escriptão, o subscrevi. — *Celso Iprigio Guimarães*

JAHÚ

Estado de S. Paulo

Com prazo de 90 dias

O major Edgard Ferraz do Amaral, juiz de direito substituto em exercicio desta comarca de Jahú, etc.

Faço saber, a todos quantos o presente edital, com prazo de noventa dias, virem ou dello noticia tiverem, que por parte do commendador Antonio Augusto de Almeida Cardia, agricultor domiciliado na cidade de São Paulo, me foi requerida a divisão da fazenda *Graminha*, parte nesta comarca, parte na de Dous Corregos, conforme a petição e despacho seguinte: «Illustrissimo senhor juiz de direito substituto. Por seu procurador diz o commendador Antonio Augusto de Almeida Cardia, domiciliado na cidade de São Paulo, o seguinte: 1.º Que é condômino e co-possuidor da fazenda agricola denominada *Graminha*, situada parte nesta comarca, onde tem suas arranchações e mais benfeitorias e parte na comarca de Dous Corregos, a qual em sua integridade pertenceu a José Claro Henrique de Carvalho e a sua mulher D. Maria Augusta de Carvalho e cujas delimitações são as seguintes: Devide com terras do supplicante, das fazendas Mineiros, Jacutinga e dos Severinos. De Antonio Pinto Freire, D. Mariana Joaquina do Carmo, Euclides Penteado, Joaquim Eli-seu e Francisco Blanco Passos; 2.º Que por fallecimento de José Claro Henrique de Carvalho, em 26 de março de 1891, foi a alludida fazenda inventariada e partilhada entre a viuva meira e os diversos herdeiros existentes, resultando dali a communhão da mesma; 3.º Que por escriptura publica de 19 de novembro de 1892, lavrada nas notas do tabellião da villa de Dous Corregos, Sebastião do Avila, por seu escrevente juramentado Ernesto Leão Brazil, a viuva meira D. Maria Augusta de Carvalho, vendera ao supplicante a totalidade das terras e respectivas benfeitorias, que lhe cubera na referida fazenda *Graminha* na meção do seu extinto casal com José Claro Henrique de Carvalho, comprehendendo as ditas terras 57 alqueires mais ou menos; 4.º Que além do supplicante são condôminos e interessados certos da referida fazenda, Francisco Blanco Passos, por cabeça de sua mulher D. Julia Augusta de Carvalho, Antonio Pinto Freire, os menores puberes Olegario Henrique de Carvalho e D. Elisa Augusta de Carvalho e o menor impubere Sebastião Augusto de Carvalho, tutelados de Raphael Pompêo de Moura Campos; 5.º Que além dos condôminos interessados acima mencionados, são interessados incertos da fazenda dovidenda, por constar que existem na mesma sobras de terras, a viuva

meira de José Botelho de Carvalho D. Mariana Joaquina do Carmo, José Botelho de Carvalho Filho, Viçente Picarne, Mariano Gatti e a viuva meira de José Pedro de Figueiredo D. Anna Augusta de Carvalho, por si e como cabeça do casal com successão levis; 6.º Que permanecendo em communhão a fazenda *Graminha*, e não convido ao supplicante manter este estudo, quer que se proceda a divisão da mesma afim de ser separado e demarcado o quinhão a que tem direito o supplicante com a quantidade de terras mencionadas no item terceiro e onde tem sua situação agricola com diversas benfeitorias; 7.º Assim pois requer o supplicante a Vossa Senhoria dignem-se ordenar a citação pessoal dos condôminos e interessados certos, mencionados no item quarto e bem assim a dos interessados incertos mencionados no item quinto, expedindo-se para esse fim carta precatória para a cidade de São Paulo para a citação do tutor dos menores Raphael Pompêo de Moura Campos e para a comarca de Dous Corregos para a citação dos menores puberes Olegario Henrique de Carvalho e D. Elisa Augusta de Carvalho, José Botelho de Carvalho Filho, José Henrique de Carvalho, D. Mariana Joaquina do Carmo, a viuva meira de José Pedro de Figueiredo, D. Anna Augusta de Carvalho, como cabeça do casal com successão indivisa, Mariano Gatti e o de D. Maria Augusta de Carvalho para caso queira vir assistir ao processo divisorio, o a edital, com prazo de noventa dias, dos condôminos incertos e desconhecidos da dita fazenda, para comparecerem a primeira audiência deste juizo, depois de tolas as citações afim de louvarem-se com o supplicante em agrimensor e arbitadores, que prozelam a divisão pela forma pedida e para reciprocamente se abonarem todas as despesas, que com a mesma se fizerem, ficando desde logo citados para os demais termos e actos judiciaes da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Outrosim, requer o supplicante que se nomeie um curador alíde aos condôminos interessados menores e que se o cite para os fins acima.

Para os effeitos juridicos avalia-se a presente causa em quinhentos contos de reis, (500:00000). Protesta o supplicante por tolo o genero de provas, e especialmente pelo depoimento pessoal dos promovidos, que contestarem a acção, depimento de testemunhas da terra e de fora, vistorias e dar papéis em prova. Nestes termos pede a V. S. deferimento D. e A. esta com a procuração e documentos juntos. E. R. M. Para a comarca do Jahú Dous Corregos, 4 do julho de 1896. O advogado e procurador *Munoz Frederico Rodrigues de Andrade*. Estavam duas estampilhas no valor de 600 rs. devidamente inutilizadas. Despacho. D. A. Como requer. Nomeio curador alíde a Dr. Julio Cesar de Faria. Jahú, 25 de julho de 1896. — *E. Ferraz*. Em virtude pois desse despacho mandei afixar a presente carta de editos pela qual cito, chamo e requero aos mencionados condôminos incertos e desconhecidos desta fazenda, para virem a primeira audiência deste juizo, depois de feitas tolas as citações, afim de louvarem-se com os promoventes em agrimensor e arbitadores, que prozelam a divisão pela forma pedida e para reciprocamente se abonarem tolas as despesas, que com a mesma se fizerem, confessarem ou contestarem dentro de dez dias depois daquela audiência o pedido feito pelo autor, sob pena de revelia e confessos; ficando scientes que as audiencias deste juizo tem lugar aos sabbados, uma vez não feriados, ao meio dia, na sala das sessões da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguem allegue ignorancia mandei lavrar o presente, que será afixado no logar do estylo e outros que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Jahú, aos 27 de julho de 1896. Eu Alberto Gomes Barbosa escriptão o escrevi. — *Edgard Ferraz do Amaral*, estavam estampilhas no valor de 1\$600 de emolumentos e sellos devidamente inutilizados. Nada mais se dou f. — O escriptão A. G. Barbosa,

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DA CAMBIO E MORDA METALLICA

Praça.	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	9	8 27/32
Sobre Paris	13069	13086
Sobre Hamburgo	14317	14311
Sobre Italia	—	11032
Sobre Portugal	—	470 1/2
Sobre Nova York	—	51650
Soberano	27\$200	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicas

Apolicas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	6301000
Ditas idem, nom.	9330000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.	9430000
Ditas geraes miudas, 5 %/o.	9450000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.	1:2370000
Ditas convertidas miudas, 4 %/o.	1:2400000

Bancos

Banco Inicialor de Melhoramentos,	58000
Dito Paris e Ro.	308000
Dito Hypothecario do Brazil,	308000
Dito da Republica do Brazil, integ.	1330000

Companhias

Comp. Minas de S. Jeronymo,	45500
Dita Melhoramentos no Brazil,	190000
Dita Ferro Carril de S. Christovão,	1450000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana,	620000
Ditas Evoncas Fluminenses,	750000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel,	350000
---	--------

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolicas do Empréstimo Nacional de 1868,	2:3200000
Ditas miudas item de 1838,	2:4000000
Ditas idem de 1879,	2:1000000
Ditas port. idem de 1889,	1:6500000
Ditas nominaes idem de 1839,	1:6800000
Ditas port. idem de 1895,	9300000
Ditas nom. idem de 1895,	6330000
Ditas idem Municipal de 1893, port.	1600000
Ditas nominaes idem de 1896,	1620000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.	1:2370000
Ditas idem miudas, 4 %/o.	1:2400000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.	9430000
Ditas idem miudas de 5 %/o.	9450000
Ditas do Estado de Minas Geraes,	9500000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$,	437\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$,	420'030
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o.	940\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.	3800000

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 20 de agosto de 1896, ás 12 hs. 7 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra,	2 1/2
Dita de desconto no mercado,	1 1/2
Cheques s/ Paris,	25.17 1/2
Apolicas externas de 1879,	88 1/2
Ditas idem de 1888,	75 1/2
Ditas idem de 1889,	71 1/2